



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0244/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

“Concede pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de Setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de Dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, pensão vitalícia por morte a **MARIA DE BELÉM MACIAS LOPES**, esposa do ex-servidor **FRANCISCO LOPES VIDAL JUNIOR**, ativo, matrícula 000.052-6, Agente Técnico legislativo, falecido em 28 de agosto de 2020, nos termos do Art. 40º, §§ 2º e 7º, Inciso II da Constituição Federal c/c o Art. 14, I e §1º, 55, II e §4º, 6) do Artigo 57, da Lei Complementar nº 2.946/18, com provento a ser pago no valor mensal de **R\$ 6.052,29 (Seis Mil, Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....RS	3.458,45
Quinquênio.....25%.....RS	864,61
Gratificação de Nível Superior ..50%.....RS	1.729,23
Provento mensal.....RS	6.052,29

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2020, revogando na integralidade a Portaria nº 309/2020 de 30 de novembro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 19 DE MAIO DE 2021.


Luiz Samuel de Azevedo Reis
Presidente do IPMA